



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 580/2011
DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

*“Dá nome de JOSÉ JOÃO DE
MENEZES ALVES a Praça do
Conjunto Habitacional da Cohab.*

A Prefeita Municipal de Arauá, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Arauá aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a Praça do Conjunto Habitacional da Cohab, **PRAÇA JOSÉ JOÃO DE MENEZES ALVES**,

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Arauá, em 23 de Setembro de 2011


ANA HELENA ANDRADE COSTA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO

Nesta data foi registrada e publicada nesta Secretaria a Lei 580/2011, de 23 de Setembro de 2011.


Josefa Neide de Lisboa Dutra
Secretária de Administração